



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.207431/2021
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	477/2021
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº	1405
DATA	24/11/2021
RD Nº	717/2021

ASSUNTO

Recurso administrativo interposto pela Colombo Agroindústria S.A. contra decisão da SBQ proferida no OFÍCIO Nº 84/2021/SBQ-CGR/SBQ/ANP-RJ (SEI nº 1366727) de não considerar como válida solicitação de emissão de CBIOS feita em desacordo com a regulamentação (Processo 48610.207431/2021-86)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 477, de 12 de agosto de 2021, na NOTA TÉCNICA Nº 85/2021/SBQ-CGR/SBQ/ANP-RJ (SEI 1539898), no PARECER nº 00308/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1712100), aprovado pelo DESPACHO nº 01741/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer o recurso interposto pela empresa COLOMBO AGROINDÚTRIA S/A contra a decisão da SBQ e, no mérito, negar seu provimento, em virtude de ausência de suporte fático ou jurídico.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO